

## DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 186/2020

### EDITAL Nº 050/2020 – TOMADA DE PREÇOS

#### **ATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE Nº. 01 RELATIVOS À FASE DE HABILITAÇÃO**

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal das Licitações - Diretoria de Compras e Formação de Preços, situada na Rua Frei Orlando, 199, 4º. andar, Centro, Canoas/ RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações - CPL, designada pelo Decreto Municipal nº. 139/2019 para abertura do certame cujo objeto: “*Contratação de pessoa jurídica de engenharia e/ou arquitetura para reforma de ambientes existentes nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental: Duque de Caxias, Farroupilha, Jacob Longoni, Pernambuco, Santos Dumont e Theodoro Bogen, no Município de Canoas/RS*”. Abertos os trabalhos, verificou-se a participação das licitantes: **01- LUCIANO SILVEIRA CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA.**, CNPJ nº 26454154/0001-47, representante ausente, **02- CSM – CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS**, CNPJ nº 05061642/0001-14, representante ausente. Ato contínuo foram abertos os envelopes de nº. 01, contendo os documentos para fins de habilitação das licitantes, os quais foram visados e rubricados pelos presentes. Os envelopes de nº. 02 contendo as propostas financeiras, foram colocados em envelope maior que foi devidamente fechado e rubricado pelos presentes. O resultado do julgamento da fase de habilitação será divulgado no Diário Oficial do Município de Canoas, de acordo com a Lei Municipal nº. 5582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012 e no site [www.canoas.rs.gov.br](http://www.canoas.rs.gov.br). até as **18 horas do dia 24 (vinte e quatro) de março de 2020**, fluindo da publicação o prazo recursal que trata o art. 109 Inciso I alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, em caso de inabilitação. Nada mais havendo digno de registro, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações encerrou a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes e será publicada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC), no Mural Oficial na Rua Frei Orlando, nº. 199, térreo, Centro – Canoas/ RS de acordo com a Lei Municipal nº. 5.582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012 e no site [www.canoas.rs.gov.br](http://www.canoas.rs.gov.br) x.x.x.x.

#### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

Decreto Municipal nº 139/2019